



UNIÃO E TRABALHO
GESTÃO 2013/2016

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

FLS. 320

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1137/1244

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 068/2016

Contrato que celebram o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE/PR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº. 95.684.544/0001-26, com sede administrativa na Rua Jose de França Pereira, 10- na cidade de Santa Maria do Oeste, PR, neste ato representado pelo Sr. **CLAUDIO LEAL**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 3.531.523-3/SSP - PR.PR e inscrito no CIC/MF. sob nº. 348.255.171-53, residente e domiciliado nesta cidade, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATANTE**, e de outro lado, **F. P. GARALUZ - ME**, inscrita no C.N.P.J. Nº 07.299.558/0001-69, com sede na Rua Santos Dumont, 1406 - Centro, Município de Campo Mourão – PR, neste ato representada por Flavio Pereira Garaluz, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 7.604.345-0/SSP/PR e inscrita no CIC/MF. sob nº. 043.778.839-33, residente e domiciliado na Rua Miss Yolanda Pereira, 406 – Jardim Lar Paraná, Município de Campo Mourão – PR, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATADA**.

O presente contrato tem seu fundamento e finalidade nos termos postos no procedimento licitatório, modalidade PREGÃO n.º 018/2016, regendo-se, no que couber pela Lei Federal nº. 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como pelo edital e proposta licitada vencedora, bem como pelas cláusulas e condições a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidade das partes.

CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

É objeto do presente termo é o fornecimento de “**AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE A SEREM UTILIZADOS NAS DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE – PR**”, pela CONTRATADA, mediante entrega, sem custo adicional para o Município de Santa Maria do Oeste – Pr.

CLAUSULA SEGUNDA : DO VALOR

O **CONTRATANTE** contraprestará à **CONTRATADA**, pelo fornecimento do objeto descrito na Clausula Primeira, o Valor Global de R\$ 62.755,70 (Sessenta e Dois Mil Setecentos e Cinquenta e Cinco Reais e Setenta Centavos), mediante a apresentação de Nota Fiscal, conforme relação abaixo:

MATERIAL DE EXPEDIENTE					
Item	Nome do produto/serviço	Quant.	Unidade	Preço Unit.	Preço Total
3	APONTADOR EM PLÁSTICO PARA LÁPIS	400,00	UN	0,50	200,00
9	BORRACHA BRANCA Nº 60, MACIA DE BOA QUALIDADE	1.500,00	UN	0,30	450,00
14	CADERNO ESPIRAL FORMATO 140 X 202 MM, COM 100 FOLHAS	200,00	UN	3,05	610,00
15	CADERNO ESPIRAL UNIVERSITÁRIO - 1 MATÉRIA COM 96 FOLHAS FORMATO 200 X 280 MM - COM MARGEM, CAPA DURA.	1.000,00	UN	6,15	6.150,00
20	CANETA ESFEROGRAFICA, COM PONTA FINA AZUL ESFERA EM TUNGSTÊNIO 1,0 MM, TAMPA E TAMPINHA NA COR DA TINTA CAIXA COM 50 UNIDADES	700,00	CX	23,00	16.100,00
28	CLIPS 8/0 EM GALVANIZADO CAIXA COM 500 GR	100,00	CX	8,00	800,00
29	COLA BASTÃO FRASCO COM 21 GR	700,00	UN	4,00	2.800,00
31	COLA BRANCA LIQUIDA LAVAVEL NÃO TOXICA 500 GRS	1.000,00	UN	5,50	5.500,00
38	E.V.A. 40 X 50	2.000,00	UN	2,00	4.000,00

AP.



45	ETIQUETA ADESIVA BRANCA MEDIDA 99,0 X 55,8 MM PARA IMPRESSORA LASER E JATO DE TINTA CAIXA COM 100 ETIQUETAS	20,00	CX	63,00	1.260,00
47	FITA ADESIVA DE POLIESTER TRANSPARENTE 12 MM, ROLO COM 50 MTS	300,00	UN	1,25	375,00
50	FITA ADESIVA TRANSPARENTE MEDINDO 12 MM X 40 M	500,00	UN	1,10	550,00
55	FORMULARIO CONTINUO FOLHA INTEIRA 80 COL. 01 VIA BRANCO - CAIXA COM NO MINIMO 2500 FOLHAS - 11 24 X 28 - GRAMATURA DE 75 GR	30,00	CX	107,95	3.238,50
64	GRAMPO PARA GRAMPEADOR - 26/6 TIPO COBREDO CX COM 5.000 UNIDADES - APROVADO PELO INMETRO	1.000,00	CX	3,50	3.500,00
66	GRAMPO PARA PASTA TIPO TRILHO 80 MM CX COM 50 UNIDADES	100,00	CX	10,75	1.075,00
69	LÁPIS DE COR APONTADO, CORPO DE MADEIRA MACIÇA, EMBALADOS EM CAIXA DE PAPELÃO COM 12 UNIDADES - COM APROVAÇÃO DO INMETRO - 1ª LINHA	250,00	CX	4,65	1.162,50
70	LÁPIS DE GRAFITE PRETO Nº 02 CORPO DE MADEIRA MACIÇA, ROLIÇO, APONTADO, MEDINDO NO MINIMO 17,5 CM, APROVADO PELO INMETRO - CX COM 144 UNIDADES.	80,00	CX	30,00	2.400,00
76	PAPEL ADESIVO TRANSPARENTE ROLO DE 45 CM X 25 METROS	50,00	UN	84,95	4.247,50
104	PERFURADOR DE PAPEL ESTRUTURA EM FERRO FUNDIDO NA COR CINZA - MEDINDO NO MINIMO 17 CM DE COMPRIMENTO X 12 DE LARGURA X 20 CM DE ALTURA - DEPOSITO MEDINDO NO MINIMO 1 CM DE ALTURA - CAPACIDADE PARA PERFURAR 60 FOLHAS OU 5 MM.	20,00	UN	95,00	1.900,00
105	PERFURADOR DE PAPEL ESTRUTURA EM AÇO MEDINDO NO MINIMO 8,5 CM DE LARGURA X 11 CM DE COMPRIMENTO X 7 CM DE ALTURA - DEPOSITO DE NO MINIMO 7 MM DE ALTURA - CAPACIDADE PARA PERFURAR 22 FOLHAS OU 2 MM - COR PRETA.	20,00	UN	57,00	1.140,00
110	PISTOLA GRANDE PARA COLA QUENTE	40,00	UM	21,15	846,00
113	PRANCHETA ACRILICA TAMANHO OFICIO - COR A ESCOLHER	30,00	UN	11,85	355,50
117	RÉGUA 60 CM EM PLÁSTICO TRANSPARENTE MILIMETRADA	500,00	UN	5,85	2.925,00
119	TESOURA ESCOLAR LAMINA DE AÇO INOXIDÁVEL COMP. 13 CM (CAIXA COM	2,00	CX	76,85	153,70



	30 UNIDADES) APROVADO PELO INMETRO				
122	TESOURA PARA PICOTAR 7 - 1/2 LÂMINAS EM AÇO INOX 19 CM, CABO ANATÔMICO EM POLIPROPILENO	10,00	UN	21,00	210,00
123	TINTA GUACHE 15 ML COR A ESCOLHER	300,00	UN	2,69	807,00
TOTAL					62.755,70

PARAGRAFO 1º - No valor acima descrito esta inserido quaisquer vantagens, abatimentos, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, que eventualmente incidam sobre a operação; ou, ainda, despesas com transporte ou terceiros, que correrão por conta do licitante vencedor.

CLAUSULA TERCEIRA: DA ENTREGA

PRAGRAFO 1º - O objeto deste procedimento deverá ser entregue de forma parcelada (mediante requisição) junto a Comissão de Recebimento de Bens, Serviços e Obras do município de Santa Maria do Oeste – PR, sito a Rua Jose de França Pereira, 10 - Centro – Município de Santa Maria do Oeste-Pr, juntamente com a Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas de Regularidade Fiscal Unificada RFB/PGFN e FGTS, no prazo máximo de 02 (Dois) dias. A descrição do produto na Nota Fiscal, deverá obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante na proposta de preços.

PARAGRAFO 2º – Qualquer desconformidade em relação ao edital será comunicado pela Comissão de Recebimento de Bens, Serviços e Obras, obrigando a empresa a substituir o produto no prazo Maximo de 04 (Quatro) dias, sob pena de incidir nas penalidades por descumprimento total do contrato.

CLAUSULA QUARTA: DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

PARAGRAFO 1º - Os pagamentos serão feitos em, até 10º (décimo) dia do mês, subsequente a entrega após entrega dos objetos licitados.

PARAGRAFO 2º - Em caso de não cumprimento pelo(a) contratado(a) de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízo de quaisquer outras disposições contratuais.

CLAUSULA QUINTA: DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO

O preço contratual não sofrerá reajustamento.

CLAUSULA SEXTA: DAS FONTES DE RECURSOS

As despesas decorrentes da entrega do objeto do presente contrato, correrão no presente exercício através de recursos provenientes de dotações consignadas no orçamento vigente, a saber:

ÓRGÃO	04 – Secretaria Municipal de Administração
UNIDADE	004 – Departamento de compras e Licitações
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	04.122.0401.2013
NOME DO PROJETO/ATIVIDADE	Atividades do Departamento de Compras, Licitações e Encargos Gerais
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo 00450 – 00000 – Recursos Ordinários (Livres) 00460 – 00510 – Taxas – Exercício Poder de Polícia 00470 – 00511 – Taxas – Prestação de Serviços
ÓRGÃO	04 – Secretaria Municipal de Administração
UNIDADE	004 – Departamento de compras e Licitações



CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	04.122.0401.2015
NOME DO PROJETO/ATIVIDADE	Encargos Aplicação Royalties e Fundo Especial
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo 00580 – 00504 – Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias
ÓRGÃO	08 – Secretaria Municipal de Educação
UNIDADE	002 – Departamento de Documentação e Apoio Pedagógico
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	12.361.1201.2031
NOME DO PROJETO/ATIVIDADE	Atividades do Departamento de Documentação e Apoio Pedagógico
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo 01110 – 00103 – 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB 01120 – 00104 – Demais Impostos Vinculados à Educação Básica 01130 – 00107 – Salário-Educação
ÓRGÃO	08 – Secretaria Municipal de Educação
UNIDADE	003 – Departamento de Ensino Fundamental, Pré-escolar e Especial
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	12.365.1201.2032
NOME DO PROJETO/ATIVIDADE	Atividades Manutenção Educação Infantil
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo 01320 – 00103 – 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB 01330 – 00107 – Salário - Educação
ÓRGÃO	08 – Secretaria Municipal de Educação
UNIDADE	003 – Departamento de Ensino Fundamental, Pré-escolar e Especial
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	12.366.1201.2034
NOME DO PROJETO/ATIVIDADE	Atividades Manutenção Educação de Jovens e Adultos
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo 01390 – 00103 – 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
ÓRGÃO	08 – Secretaria Municipal de Educação
UNIDADE	003 – Departamento de Ensino Fundamental, Pré-escolar e Especial
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	12.367.1201.2033
NOME DO PROJETO/ATIVIDADE	Atividades Manutenção da Educação Especial
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo 01410 – 00104 – Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
ÓRGÃO	08 – Secretaria Municipal de Educação
UNIDADE	004 – Departamento de Controle Transporte Escolar
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	12.361.1201.2035
NOME DO PROJETO/ATIVIDADE	Encargos Manutenção do Transporte Escolar
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo 01480 – 00000 – Recursos Ordinários (Livres) 01490 – 00107 – Salário-Educação
ÓRGÃO	13 – Secretaria Municipal de Saúde
UNIDADE	002 – Fundo Municipal de Saúde
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	10.301.1001.2044
NOME DO PROJETO/ATIVIDADE	Atenção Básica – Recursos Fundo a Fundo
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo 02250 – 00495 – Atenção Básica
ÓRGÃO	13 – Secretaria Municipal de Saúde



UNIDADE	002 – Fundo Municipal de Saúde
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	10.301.1001.2047
NOME DO PROJETO/ATIVIDADE	Atividades do Fundo Municipal de Saúde
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo 02390 – 00000 – Recursos Ordinários (Livres) 02400 – 00303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)
ÓRGÃO	13 – Secretaria Municipal de Saúde
UNIDADE	002 – Fundo Municipal de Saúde
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	10.302.1001.2045
NOME DO PROJETO/ATIVIDADE	Atenção Básica – SUS Ambulatório
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo 02530 – 00369 – Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs
ÓRGÃO	13 – Secretaria Municipal de Saúde
UNIDADE	002 – Fundo Municipal de Saúde
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	10.305.1001.2046
NOME DO PROJETO/ATIVIDADE	Vigilância em Saúde – Recursos Fundo a Fundo
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo 02580 – 00497 – Vigilância em Saúde

CLAUSULA SETIMA: VIGENCIA E PRORROGAÇÃO

O presente contrato terá a vigência até 31/12/2016, iniciando a contar da data de sua assinatura.

CLAUSULA OITAVA: DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES:**1. DOS DIREITOS:**

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste contrato na forma estipulada, e da CONTRATADA, perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

2. DAS OBRIGAÇÕES:

Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) assumir todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.
- b) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas nos termos da lei;
- c) Apresentar durante a execução do contrato, se solicitado documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas, em especial, encargos sociais, previdenciários, tributários e fiscais.

Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) dar à CONTRATADA as condições necessárias a regular execução de contrato.

CLAUSULA NONA: INEXECUÇÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA reconhece os direitos da Administração Municipal, em caso de rescisão administrativa, previsto no Art. 79 da Lei Federal n.º 8.666/93. sem que caiba à CONTRATADA indenização de espécie alguma.

CLAUSULA DÉCIMA: RESCISÃO DO CONTRATO

O presente contrato sem prejuízo das penalidades previstas, poderá ser rescindido sempre que ocorrer qualquer um dos motivos enumerados no artigo 78 da Lei Federal n.º 8.666/93, e se processará na forma do disposto nos artigos 79 e 80 do mesmo diploma legal.

**CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: PENALIDADES**

Ao contratado total ou parcialmente inadimplente, serão aplicadas as sanções legais, previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93, a saber:

I - Advertência;

II - Multa contratual de 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, que será aplicada na hipótese de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pela(s) contratada(s), sem prejuízo de outras penalidades previstas pela Lei n.º 8.666/93 e demais legislações pertinentes à matéria.

III - Suspensão do direito de licitar e contratar junto a Prefeitura, pelo prazo de até 02 (dois) anos, na ocorrência da rescisão de pleno direito do contrato pela falência do Contratado, ou da rescisão administrativa do Contrato por culpa do mesmo.

IV - Declaração de Inidoneidade para licitar e contratar junto a Prefeitura na ocorrência de rescisão de pleno direito do Contrato de falência do contratado ou da rescisão administrativa do contrato por culpa do mesmo quando a natureza e as características da infração se revistam a juízo da Prefeitura, do caráter de especial gravidade, ou ainda, nos casos em que fatos e penalidades anteriores ou da reincidência a indiquem para o resguardo do interesse do Serviço Público.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos neste contrato serão regulamentados na forma estabelecida pelo Código Civil Brasileiro, Leis e Decretos em vigor.

CLAUSULAS DÉCIMA TERCEIRA: DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

O presente termo de contrato poderá ser alterado nas situações estabelecidas pelo Art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, através de aditivo próprio, devidamente formalizado e apensado ao procedimento originário.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: FORO

Para a solução de qualquer dúvidas, legítimas ou ações decorrentes deste contrato, fica eleito pelos contratantes, o foro da Comarca de Pitanga - Paraná, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E, para eficácia do termo de contrato de fornecimento, firmam **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas partes contratantes e testemunhas.

Santa Maria do Oeste – Paraná, 28 de Junho de 2016.

Contratante:

CLAUDIO LEAL
Prefeito Municipal

Jairo José Menezes
RG: 8.702.830-1
CPF: 047.921.899-42

Contratado:

F. P. GARALUZ - ME

Fernando Lopes
RG: 7.605.179-8
CPF: 033.183.689-03



UNIÃO E TRABALHO
GESTÃO 2013/2016

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1137/1244

FI S. 326

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 068/2016

Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. **CLAUDIO LEAL**.

Contratada: F. P. GARALUZ - ME, inscrita no C.N.P.J. Nº 07.299.558/0001-69, com sede na Rua Santos Dumont, 1406 - Centro, Município de Campo Mourão – PR.

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE A SEREM UTILIZADOS NAS DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE – PR”.

MATERIAL DE EXPEDIENTE					
Item	Nome do produto/serviço	Quant.	Unidade	Preço Unit.	Preço Total
3	APONTADOR EM PLÁSTICO PARA LÁPIS	400,00	UN	0,50	200,00
9	BORRACHA BRANCA Nº 60, MACIA DE BOA QUALIDADE	1.500,00	UN	0,30	450,00
14	CADERNO ESPIRAL FORMATO 140 X 202 MM, COM 100 FOLHAS	200,00	UN	3,05	610,00
15	CADERNO ESPIRAL UNIVERSITÁRIO - 1 MATÉRIA COM 96 FOLHAS FORMATO 200 X 280 MM - COM MARGEM, CAPA DURA.	1.000,00	UN	6,15	6.150,00
20	CANETA ESFEROGRAFICA, COM PONTA FINA AZUL ESFERA EM TUNGSTÊNIO 1,0 MM, TAMP A E TAMPINHA NA COR DA TINTA CAIXA COM 50 UNIDADES	700,00	CX	23,00	16.100,00
28	CLIPS 8/0 EM GALVANIZADO CAIXA COM 500 GR	100,00	CX	8,00	800,00
29	COLA BASTÃO FRASCO COM 21 GR	700,00	UN	4,00	2.800,00
31	COLA BRANCA LIQUIDA LAVAVEL NÃO TOXICA 500 GRS	1.000,00	UN	5,50	5.500,00
38	E.V.A. 40 X 50	2.000,00	UN	2,00	4.000,00
45	ETIQUETA ADESIVA BRANCA MEDIDA 99,0 X 55,8 MM PARA IMPRESSORA LASER E JATO DE TINTA CAIXA COM 100 ETIQUETAS	20,00	CX	63,00	1.260,00
47	FITA ADESIVA DE POLIESTER TRANSPARENTE 12 MM, ROLO COM 50 MTS	300,00	UN	1,25	375,00
50	FITA ADESIVA TRANSPARENTE MEDINDO 12 MM X 40 M	500,00	UN	1,10	550,00
55	FORMULARIO CONTINUO FOLHA INTEIRA 80 COL. 01 VIA BRANCO - CAIXA COM NO MINIMO 2500 FOLHAS - 11 24 X 28 - GRAMATURA DE 75 GR	30,00	CX	107,95	3.238,50



64	GRAMPO PARA GRAMPEADOR - 26/6 TIPO COBREADO CX COM 5.000 UNIDADES - APROVADO PELO INMETRO	1.000,00	CX	3,50	3.500,00
66	GRAMPO PARA PASTA TIPO TRILHO 80 MM CX COM 50 UNIDADES	100,00	CX	10,75	1.075,00
69	LÁPIS DE COR APONTADO, CORPO DE MADEIRA MACIÇA, EMBALADOS EM CAIXA DE PAPELÃO COM 12 UNIDADES - COM APROVAÇÃO DO INMETRO - 1ª LINHA	250,00	CX	4,65	1.162,50
70	LÁPIS DE GRAFITE PRETO Nº 02 CORPO DE MADEIRA MACIÇA, ROLIÇO, APONTADO, MEDINDO NO MINIMO 17,5 CM, APROVADO PELO INMETRO - CX COM 144 UNIDADES.	80,00	CX	30,00	2.400,00
76	PAPEL ADESIVO TRANSPARENTE ROLO DE 45 CM X 25 METROS	50,00	UN	84,95	4.247,50
104	PERFURADOR DE PAPEL ESTRUTURA EM FERRO FUNDIDO NA COR CINZA - MEDINDO NO MINIMO 17 CM DE COMPRIMENTO X 12 DE LARGURA X 20 CM DE ALTURA - DEPOSITO MEDINDO NO MINIMO 1 CM DE ALTURA - CAPACIDADE PARA PERFURAR 60 FOLHAS OU 5 MM.	20,00	UN	95,00	1.900,00
105	PERFURADOR DE PAPEL ESTRUTURA EM AÇO MEDINDO NO MINIMO 8,5 CM DE LARGURA X 11 CM DE COMPRIMENTO X 7 CM DE ALTURA - DEPOSITO DE NO MINIMO 7 MM DE ALTURA - CAPACIDADE PARA PERFURAR 22 FOLHAS OU 2 MM - COR PRETA.	20,00	UN	57,00	1.140,00
110	PISTOLA GRANDE PARA COLA QUENTE	40,00	UM	21,15	846,00
113	PRANCHETA ACRILICA TAMANHO OFICIO - COR A ESCOLHER	30,00	UN	11,85	355,50
117	RÉGUA 60 CM EM PLÁSTICO TRANSPARENTE MILIMETRADA	500,00	UN	5,85	2.925,00
119	TESOURA ESCOLAR LAMINA DE AÇO INOXIDÁVEL COMP. 13 CM (CAIXA COM 30 UNIDADES) APROVADO PELO INMETRO	2,00	CX	76,85	153,70
122	TESOURA PARA PICOTAR 7 - 1/2 LÂMINAS EM AÇO INOX 19 CM, CABO ANATÔMICO EM POLIPROPILENO	10,00	UN	21,00	210,00
123	TINTA GUACHE 15 ML COR A ESCOLHER	300,00	UN	2,69	807,00
TOTAL					62.755,70

Data de assinatura: 28 de Junho de 2016.

Vigência: 31/12/2016.

Correio do Cidadão

QUARTA-FEIRA

29 DE JUNHO DE 2016

Ano 7 | Nº 1.475

Edita



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.884.544/0001-26

UNIAO E TRABALHO GESTÃO 2015/2016 RUA JOSÉ DE FRANÇA FERREIRA, Nº 19 - CEP.: 81.200-000 - FONEPAX: (043) 2644-1517/1514

Item	Descrição	Quant.	Unidade	Preço Unit.	Preço Total
91	50 X 80 ESTAMPADO E LISO	4.000,00	UN	21,30	85.200,00
	PAPEL SULFITE OFICIO 2 FORMATO 216				
	X 330 MM - 75 G/M2 - 500 FOLHAS -				
	PAPEL ULTRA BRANCO - RESMAS COM				
	500 FLS.				
92	PAPEL VERGÊ A4 FORMATO 210 MM X	800,00	UN	0,27	216,00
	297 MM 180 G/M² COR A ESCOLHER				
93	PASTA AZ OFICIO LOMBO LARGO	300,00	UN	8,15	2.445,00
	BORDA INFERIOR REFORÇADA				
	FORMATO 35 X 28 X 8 CM				
94	PASTA CATALAGO COM 100 FOLHAS	100,00	UN	15,80	1.580,00
	EM PLÁSTICO GROSSO - COR A				
	ESCOLHER				
95	PASTA CATALAGO COM 200 FOLHAS	100,00	UN	15,80	1.580,00
	EM PLÁSTICO FINO				
96	PASTA CATALAGO NA COR PRETA	100,00	UN	11,10	1.110,00
	COM ENVELOPES PLÁSTICO				
	TRANSPARENTE COM BAILARINAS.				
97	PASTA COM ELÁSTICO FORMATO 240	1.000,00	UN	1,65	1.650,00
	MM X 350 MM PAPEL DUPLEX, ABA E				
	ELÁSTICO - COR A ESCOLHER				
98	PASTA COM GRAMPO TRILHO EM	1.500,00	UN	1,30	1.950,00
	METAL MEDINDO 235 X 325 MM COR A				
	ESCOLHER				
99	PASTA PLÁSTICA COM GRAMPO	400,00	UN	1,70	680,00
	TRILHO EM METAL MEDINDO 235 X 325				
	MM COR A ESCOLHER				
100	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE	400,00	UN	4,00	1.600,00
	MEDINDO 32 MM COM ELÁSTICO				
101	PASTA SUSPENSÃO MARMORIZADA COM	2.000,00	UN	1,60	3.200,00
	PONTEIRA DE PLÁSTICO MEDIDA 36 X				
	24 COM VISOR				
102	PERCEVEJO LANTONADO CAIXA COM	100,00	CX	1,60	160,00
	100 UNIDADES				
103	PERFURADOR DE PAPEL ESTRUTURA	20,00	UN	13,80	276,00
	EM AÇO METÁLICO PROFISSIONAL				
	COM 2 FURROS, APROXIMADAMENTE				
	CAPACIDADE PARA PERFURAR 100				
	FOLHAS - COR PRETA				
106	PINCEL ATÔMICO PARA ESCRITA	500,00	UN	2,70	1.350,00
	GROSSA AZUL RECARREGAVEL COM				
	TINTA A BASE DE ALCÓOL				
107	PINCEL ATÔMICO PARA ESCRITA	500,00	UN	2,70	1.350,00
	GROSSA PRETO RECARREGAVEL COM				
	TINTA A BASE DE ALCÓOL				
108	PINCEL ATÔMICO PARA ESCRITA	300,00	UN	2,70	810,00
	GROSSA VERMELHO RECARREGAVEL				
	COM TINTA A BASE DE ALCÓOL				
109	PINCEL ATÔMICO PONTA FINA COR A	150,00	UN	1,70	255,00
	ESCOLHER				
111	PLÁSTICO TRANSPARENTE INCOLOR 45/15,00	45/15,00	UN	25,90	388,50
	CM ROLO COM 25 MTS				

Data de assinatura: 28 de Junho de 2016.
Vigência: 31/12/2016.



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.884.544/0001-26

UNIAO E TRABALHO GESTÃO 2015/2016 RUA JOSÉ DE FRANÇA FERREIRA, Nº 19 - CEP.: 81.200-000 - FONEPAX: (043) 2644-1517/1514

Item	Descrição	Quant.	Unidade	Preço Unit.	Preço Total
112	PORTA FITA ADESIVA MEDIDA DE 12	5,00	UN	13,40	67,00
	MM X 50 M DE MESA TAMANHO MEDIO				
	EM ACRILICO COM CORTADOR DE				
	METAL - BOA QUALIDADE				
114	PRANCHETA EM DURATEX TAMANHO	30,00	UN	2,90	87,00
	OFICIO COM PRENDEDOR METALICO				
	REFORÇADO				
115	REFIL DE COLA QUENTE FINA	2.000,00	UN	0,46	920,00
	REGUA 30 CM EM PLÁSTICO	500,00	UN	0,52	260,00
	TRANSPARENTE MILIMETRADA				
118	SACO PLÁSTICO PARA PASTA	1.500,00	UN	0,25	375,00
	CATALAGO COM 04 FURROS - PLÁSTICO				
	GROSSO				
120	TESOURA ESCOLAR 4 - 1/2 COM	500,00	UN	2,60	1.300,00
	EXCELENTE DESEMPENHO - LEVE E				
	CONFORTÁVEL, CORTA FÁCIL.				
121	TESOURA MULTITUSO 160 8,5 X 21 CM	100,00	UN	8,90	890,00
	EXCELENTE DESEMPENHO, LEVE E				
	CONFORTÁVEL, CORTE FÁCIL.				
124	XEROX	10.000,00	UN	0,30	3.000,00
	TOTAL				411.537,70



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.884.544/0001-26

UNIAO E TRABALHO GESTÃO 2015/2016 RUA JOSÉ DE FRANÇA FERREIRA, Nº 19 - CEP.: 81.200-000 - FONEPAX: (043) 2644-1517/1514

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 068/2016

Contratante: O MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 95.884.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 - Santa Maria do Oeste - PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. CLAUDIO LEAL.

Contratada: F. P. GARALUZ - ME, inscrita no C.M.P.J. Nº 07.299.558/0001-69, com sede na Rua Santos Dumont, 1406 - Centro, Município de Campo Mourão - PR.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE A SEREM UTILIZADOS NAS DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR".

Item	Nome do produto/serviço	Quant.	Unidade	Preço Unit.	Preço Total
3	APONTADOR EM PLÁSTICO PARA LAPIS	400,00	UN	0,50	200,00
9	BORRACHA BRANCA Nº 60, MACIA DE	1.500,00	UN	0,30	450,00
	BOA QUALIDADE				
14	CADERNO ESPIRAL FORMATO 140 X	200,00	UN	3,05	610,00
	202 MM, COM 100 FOLHAS				
15	CADERNO ESPIRAL UNIVERSITÁRIO - 1	1.000,00	UN	6,15	6.150,00
	MATERIA COM 96 FOLHAS FORMATO				
	200 X 280 MM - COM MARGEM, CAPA				
	DURA				
20	CANETA ESFEROGRAFICA, COM PONTA	700,00	CX	23,00	16.100,00
	FINA AZUL ESFERA EM TUNGSTENIO				
	1,6 MM, TAMPA E TAMPINHA NA COR DA				
	TINTA CAIXA COM 50 UNIDADES				
28	CLIPS 800 EM GALVANIZADO CAIXA	100,00	CX	8,00	800,00
	COM 500 GR				
29	COLA BASTÃO FRASCO COM 21 GR	700,00	UN	4,00	2.800,00
31	COLA BRANCA LIQUIDA LAVAVEL NAO	1.000,00	UN	5,50	5.500,00
	TOXICA 500 GRS				
38	E.V.A. 40 X 50	2.000,00	UN	2,00	4.000,00
45	ETIQUETA ADESIVA BRANCA MEDIDA	20,00	CX	63,00	1.260,00
	99,0 X 55,8 MM PARA IMPRESSORA				
	LASER E JATO DE TINTA CAIXA COM				
	100 ETIQUETAS				
47	FITA ADESIVA DE POLIESTER	300,00	UN	1,25	375,00
	TRANSPARENTE 12 MM, ROLO COM 50				
	MTS				
50	FITA ADESIVA TRANSPARENTE	500,00	UN	1,10	550,00
	MEDINDO 12 MM X 40 M				
55	FORMULÁRIO CONTINÚO FOLHA	30,00	CX	107,85	3.238,50
	INTEIRA 80 COL. 01 VIA BRANCO -				
	CAIXA COM NO MINIMO 2500 FOLHAS -				
	11,24 X 28 - GRAMATURA DE 75 GR				

ANEXO 2016

AL

16

16

16

CNPJ/M

16

16

16

16

16

16

16

16

16

16

16

16

16

16

16

16

16

16

16

16

16

16

16

16

16

16

16

16

16

16

16

16

16

16

16

16

16

16

16

16

16

16

16

16

16

16

16

16

16

16

16

16

16

16

16

16

16

16

16

16

16

16

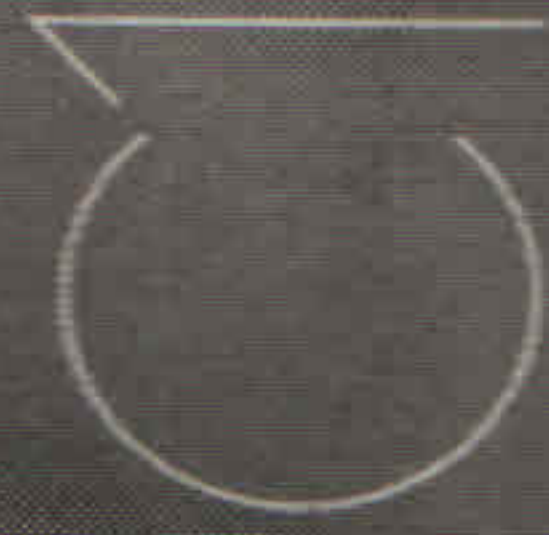
16

16

Correio do Cidadão

QUARTA-FEIRA

29 DE JUNHO DE 2016



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 06.884.544/0001-28

UNião e Trabalho

ESTAB 2012/2016

RUA JOSE DE FRANKS PEREIRA, Nº 10 - CEP: 81.210-000 - FONEPAB: (41) 344-1331/1344

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
64	GRAMPO PARA GRAMPEADOR - 286	1.000,00	CX	3,50
	TIPO COBRADO CX COM 5.000			3.500,00
	UNIDADES - APROVADO PELO INMETRO			
66	GRAMPO PARA PASTA TIPO TRILHO 80	100,00	CX	10,75
	MM CX COM 50 UNIDADES			1.075,00
69	LÁPIS DE COR APONTADO, CORPO DE	250,00	CX	4,65
	MADREIRA MACIÇA, EMBALADOS EM			1.162,50
	CAIXA DE PAPELÃO COM 12 UNIDADES			
	+ COM APROVAÇÃO DO INMETRO - 1ª			
	LINHA			
70	LÁPIS DE GRAFITE PRETO Nº 02 CORPO	80,00	CX	30,00
	DE MADEIRA MACIÇA, ROLICO,			2.400,00
	APONTADO, MEDINDO NO MÍNIMO 17,5			
	CM, APROVADO PELO INMETRO - CX			
	COM 144 UNIDADES.			
76	PAPEL ADESIVO TRANSPARENTE ROLO	50,00	UN	84,95
	DE 45 CM X 25 METROS			4.247,50
104	PERFURADOR DE PAPEL ESTRUTURA	20,00	UN	95,00
	EM FERRO FUNDIDO NA COR CINZA -			1.900,00
	MEDINDO NO MÍNIMO 17 CM DE			
	COMPRIMENTO X 12 DE LARGURA X 20			
	CM DE ALTURA - DEPOSITO MEDINDO			
	NO MÍNIMO 1 CM DE ALTURA -			
	CAPACIDADE PARA PERFURAR 60			
	FOLHAS OU 5 MM.			
105	PERFURADOR DE PAPEL ESTRUTURA	20,00	UN	57,00
	EM AÇO MEDINDO NO MÍNIMO 8,5 CM			1.140,00
	DE LARGURA X 11 CM DE			
	COMPRIMENTO X 7 CM DE ALTURA -			
	DEPOSITO DE NO MÍNIMO 7 MM DE			
	ALTURA - CAPACIDADE PARA			
	PERFURAR 22 FOLHAS OU 2 MM - COR			
	PRETA.			
110	PISTOLA GRANDE PARA COLA QUENTE	40,00	UN	21,15
	FRANCHETA ACRILICA TAMANHO			846,00
113	OFICIO - COR A ESCOLHER	30,00	UN	11,85
	REGUA 60 CM EM PLÁSTICO			355,50
117	TRANSPARENTE MILIMETRADA	500,00	UN	5,85
	TESOURA ESCOLAR LAMINA DE AÇO			2.925,00
119	INOXIDÁVEL COMP. 13 CM (CAIXA COM	2,00	CX	76,85
	30 UNIDADES) APROVADO PELO			153,70
	INMETRO			
122	TESOURA PARA PICOTAR 7 - 1/2	10,00	UN	21,00
	LAMINAS EM AÇO INOX 19 CM CABO			210,00
	ANATÔMICO EM POLIPROPILENO			
123	TINTA GUIACHE 15 ML COR A	300,00	UN	2,69
	ESCOLHER			807,00
TOTAL				82.755,70

Data de assinatura: 28 de Junho de 2016.
Vigência: 31/12/2016.

Ano 7 | Nº 1.475

ESTADO DO PARANÁ

88

PROFESSOR (AS) MAESTRA

Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
UN	0,27		945,00
UN	0,00		336,00
UN	1,05		485,00
UN	115,83		2.316,60
UN	4,10		102,50
UN	3,06		467,50
UN	8,10		1.630,00
UN	3,10		31,00
UN	3,17		3.170,00
UN	4,00		4.800,00
UN	3,47		1.735,00
UN	2,30		470,00
UN	73,00		14.600,00
UN	30,00		9.000,00
UN	0,90		900,00
UN	50,00		759,00
UN	12,50		1.250,00
UN	20,25		565,00
UN	21,35		213,50
UN	8,90		89,00